

DECRETO Nº 807/2025
De 09 de Outubro de 2025

Homologação da Portaria nº: 72/2025
da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de São Cristóvão, Estado de
Sergipe.

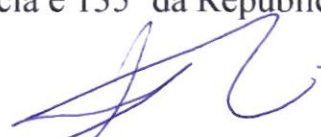
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Portaria nº: 72/2025, de 03 de outubro de 2025, que altera a composição da Comissão de Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Produtividade dos Serviços de Saúde do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 09 de outubro de 2025,
435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

SEI 2025.0007.000006420-4

PORTARIA Nº 72/2025
São Cristóvão/SE, 03 de outubro de 2025.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Produtividade dos Serviços de Saúde do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Rodrigues de Santana Góes**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 13, de 4 de janeiro de 2021, do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO os arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único e dá providências correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 83/2024 para **incluir** o servidor **Dássio Santana de Souza Junior**, CPF nº XXX.553.XXX-00, como membro da Comissão de Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Produtividade dos Serviços de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, mantendo-se inalterados os demais termos daquela portaria.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I.** Maria Fernanda de Sá Camarço - Presidente - CPF nº XXX.887.XXX-61
- II.** Maria de Souza Ventura - Membro - CPF nº XXX.366.XXX-20

III. Flávia Andreza Silva Santos - Membro - CPF nº XXX.253.XXX-80

IV. Dássio Santana de Souza Junior- Membro -CPF nº XXX.553.XXX-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de outubro de 2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Cristóvão/SE, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA
RODRIGUES DE
SANTANA
GOES:01191262570

Assinado de forma digital
por FERNANDA RODRIGUES
DE SANTANA
GOES:01191262570
Dados: 2025.10.17 10:36:20
-03'00"

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde